



Resolução nº 01/13

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2013

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria nº 2.200, de 14 de setembro de 2011 que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Considerando a Portaria nº 14, de 2 de dezembro de 2011, que homologa projeto para participação no componente III - Capacitação - do Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS (PROGESUS).

Considerando a Portaria nº 3.189/GM/MS, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde;

Considerando a solicitação da Escola de Formação – CEFOR do Estado; e

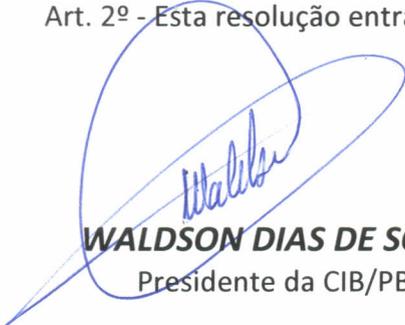
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **01ª Assembleia Ordinária**, do dia 04 de fevereiro de 2013.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a distribuição dos Equipamentos – 40 Computadores –, para implementação da Política de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS (PROGESUS), conforme relação em anexo.

Parágrafo Único - Os referidos equipamentos serão destinados exclusivamente às demandas da implementação da Política, nos 13 municípios paraibanos com Adesão ao PROGESUS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB

  
**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB

ANEXO I

LISTA DOS MUNICÍPIOS APTOS A RECEBEREM OS  
EQUIPAMENTOS/COMPUTADOR E IMPRESSORA DO  
MS/PROGESUS.

MUNICÍPIO	QUANTIDADE
SES/SEDE	08
JOÃO PESSOA	06
CAMPINA GRANDE	04
BARRA DE SANTANA	02
SOUSA	03
POCINHOS	02
RIACHO DE SANTO ANTONIO	02
MATINHAS	02
CATURITE	02
ESPERANÇA	03
S. SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	02
BOQUEIRÃO	02
LAGOA SECA	02
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>